

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Imprensa Municipal**      **Estado da Paraíba**      **Brasil**  
*Criado pela Lei Municipal nº 002/2001 de 13 de janeiro de 2001*  
**Atos do Poder Executivo.**

**Barra de São Miguel – PB, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026.**

## **LEI MUNICIPAL Nº 0410/2026**

**Barra de São Miguel – Paraíba, 25 de Setembro de 2026.**

**EMENTA: DENOMINA-SE RUA ANTÔNIO GUILHERME CORRÊA PEDROSA (TONHEIRA) A RUA QUE FICA ÀS MARGENS DO AÇUDE RIACHO DO BICHINHO, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS TRÊS DE MAIO COM A RUA TENENTE PEDROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DA PARAÍBA**, o Senhor **JOÃO PAULO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis específicas, **faz saber** que a Câmara de Vereadores do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, **Aprovou e Eu Sanciono** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA ANTÔNIO GUILHERME CORRÊA PEDROSA (TONHEIRA)**, a Rua que fica às margens do Açude Riacho do Bichinho, Trecho compreendidos entre as Ruas Três de Maio com a Rua Tenente Pedrosa, nesta cidade

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Confeccionar a Placa de Identificação da mencionada Rua: **“RUA ANTÔNIO GUILHERME CORRÊA PEDROSA (TONHEIRA)”**.

**Art. 3º** - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barra de São Miguel/PB, 25 de Setembro de 2026.

JOAO PAULO  
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por  
JOAO PAULO  
FRANCA:04209175439  
Dados: 2026.09.25 09:53:51 -03'00'

**João Paulo França**  
Prefeito Constitucional  
Barra de São Miguel – Paraíba

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

**Barra de São Miguel – Paraíba, 25 de Setembro de 2026.**

JOAO PAULO  
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO  
PAULO FRANCA:04209175439  
Dados: 2026.09.25 09:54:03 -03'00'

**João Paulo França – Prefeito Constitucional**

## **Biografia de Antônio Guilherme Corrêa Pedrosa**

**Antônio Guilherme Corrêa Pedrosa (Tonheira)**, nasceu no dia 13 de Janeiro de 1953, na cidade de Barra de São Miguel PB. Primeiro filho de Pedro de Castro Pedrosa e Maria do Perpétuo Socorro Corrêa Pedrosa. Foi em Barra de São Miguel/PB, na fazenda Umbuzeiro, que passou sua infância e cresceu, construindo suas primeiras experiências de vida e formando valores que o acompanharam por toda a sua caminhada. Católico, devoto de Nossa Senhora, participava sempre da missa aos domingos e testemunhava sua fé com a própria vida. Mais tarde, participou de pastorais contribuindo para evangelização.

Após concluir o ensino fundamental, Antônio Guilherme partiu para Recife, em busca de novas oportunidades. Na capital pernambucana, começou sua trajetória profissional e, ao mesmo tempo deu continuidade aos seus estudos, concluindo o ensino médio. Foi um período de esforço, aprendizado e construção de sonhos para o futuro.

No dia 29 de abril de 1978, na Igreja de Casa Forte, em Recife, uniu-se em matrimônio a Lúcia Fernanda Pessoa, iniciando uma nova etapa de sua vida.

Dessa união nasceram três filhos, Antônio Guilherme Corrêa Pedrosa Filho, Felipe Pessoa Pedrosa e Mário César Pessoa Pedrosa que passaram a ser uma das maiores razões de sua dedicação, amor e trabalho.

Mais tarde, com o desejo de ficar mais próximo de sua cidade natal, Antônio e sua família vieram para Santa Cruz do Capibaribe/PE onde construiu uma importante parte de sua história. Homem trabalhador, empreendedor dedicado, deixou sua marca na comunidade através da construção da Padaria Menino Jesus e da Escola Menino Jesus, projetos que representaram não apenas o trabalho e empreendedorismo, mas também seu desejo de contribuir com a vida das pessoas ao seu redor.

Ao longo de sua trajetória, Antônio Guilherme foi construindo muito mais do que empreendimentos, construiu amizades, formou uma família, cultivou valores e deixou ensinamentos que permanecem vivos na memória daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e conviver com ele.

Sua história foi marcada pelo trabalho, pela perseverança, pela família, pelo amor a sua terra natal e pela capacidade de transformar sonhos em realidade. Seu legado permanece especialmente através de sua esposa, seus três filhos, netos, bisnetos, familiares, amigos e de todos aqueles que foram alcançados por sua vida.

Antônio Guilherme Correa Pedrosa faleceu no dia 06 de março de 2024, deixando saudades e uma história que continuará sendo lembrada com carinho e gratidão.

Sua presença física partiu, mas seu exemplo, seus ensinamentos, sua generosidade e tudo aquilo que construiu permanecem vivos. Algumas pessoas não deixam apenas lembranças: deixam um legado.

Barra de São Miguel – Paraíba, 25 de Setembro de 2026.

JOAO PAULO  
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO  
PAULO FRANCA:04209175439  
Dados: 2026.09.25 09:54:19 -03'00'